

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

**PERÍODO LETIVO 2020.1**

Unidade responsável	Departamento de Tocoginecologia
Código da disciplina	MGO0915
Nome da disciplina	Saúde Reprodutiva
Carga horária da disciplina	TEÓRICA: 15H      PRÁTICA: 30H
Docente(s)	Robinson Dias de Medeiros, Ana Karla Monteiro Santana de Oliveira Freitas, Gustavo Mafaldo Soares e Yasha Emerenciano Barros
Quantidade de vagas	20

\*O modelo abaixo foi proposto considerando a Resolução 031/2020-CONSEPE, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a regulamentação para a retomada das aulas dos cursos de graduação do Período Letivo 2020.1, durante a suspensão das atividades presenciais em razão da pandemia da COVID-19.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

**PLANO DE CURSO PERÍODO LETIVO 2020.1 REMOTO**

<b>Conteúdo teórico</b>	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos sexuais e reprodutivos (DSR);</li> <li>- Sexualidade humana;</li> <li>- Contracepção;</li> <li>- Violência de gênero;</li> <li>- Violência Sexual;</li> <li>- Aborto legal;</li> <li>- Atenção ao abortamento;</li> <li>- Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), HIV/AIDS;</li> <li>- Novos desafios no campo da saúde sexual e reprodutiva.</li> </ul>

<b>Conteúdo prático</b>  *no caso de desmembramento do componente curricular com CH prática e teórica, a CH prática será ministrada posteriormente.	(Em caso de componente curricular já cadastrado, copie a ementa do SIGAA (na aba Ensino > Consulta > Componentes curriculares))
	<p><b>OBS: A Carga horária prática será adaptada ao formato remoto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Direitos sexuais e reprodutivos (DSR);</li> <li>- Sexualidade humana;</li> <li>- Contracepção;</li> <li>- Violência de gênero;</li> <li>- Violência Sexual;</li> <li>- Aborto legal;</li> <li>- Atenção ao abortamento;</li> <li>- Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs), HIV/AIDS;</li> <li>- Novos desafios no campo da saúde sexual e reprodutiva.</li> </ul>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

<b>Metodologia</b>	(Descrição de como a disciplina será desenvolvida, especificando-se as técnicas de ensino a serem utilizadas)
	Fundamentar-se-á na concepção de ensino-aprendizagem como um processo de interação com a participação ativa do estudante, cabendo ao docente o papel de catalisador da aprendizagem. Serão utilizadas, dentre as técnicas pedagógicas, a discussão de situações problemas na saúde, dentro da perspectiva dos direitos humanos sexuais e reprodutivos (DHSR). Essas atividades serão seguidas de discussão, debates, vídeo aulas e trabalhos em grupo sobre temas e matérias em questão.

\* Art. 2º Os componentes curriculares de natureza prática ou a parte prática de componentes curriculares poderão ser adaptados ao formato remoto, desde que seja elaborado plano de curso específico, para o período letivo 2020.1, aprovado pelo colegiado de curso e apensado ao Projeto Pedagógico de Curso.

\*Art. 3º O docente utilizará a Turma Virtual do sistema oficial de registro e controle acadêmico (SIGAA) da UFRN, autorizada a utilização de outras plataformas virtuais, para mediação das atividades previstas no plano de curso.

§2º Para as atividades de interação online síncronas com os discentes, previstas nos planos de curso, os docentes deverão respeitar os dias e horários registrados para a turma no SIGAA.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

Procedimentos de avaliação da aprendizagem	(Descrição dos instrumentos e critérios a serem utilizados para a verificação da aprendizagem)
	Será fundamentada em três parâmetros: 1) participação do aluno nas atividades discursivas da disciplina; 2) avaliação cognitiva com questões abertas e/ou de múltipla escolha sobre temas da disciplina e 3) realização de trabalho em grupo que será desenvolvido durante o semestre e será apresentado antes da conclusão do componente curricular.
Cronograma e critérios para a realização das atividades e validação da assiduidade dos discentes	(Detalhamento das atividades com os critérios de validação da assiduidade dos discentes)
	As aulas acontecerão de 24/08/2020 a 12/12/2020, nos horários 5T56 e 5N1, de forma síncrona. A assiduidade dos discentes será apurada mediante a verificação de presença <i>online</i> ou de acordo com a realização das atividades propostas para o componente curricular.
Detalhamento dos recursos didáticos a serem utilizados	(Recursos a serem utilizados para o desenvolvimento dos conteúdos)
	As aulas serão ministradas através da Plataforma <i>Google Meet</i> , conjugada com o uso regular do SIGAA. Em virtude da realização das atividades de interação de forma online e síncronas com os discentes, as aulas serão realizadas nos dias e horários registrados para a turma no SIGAA, seguindo a determinação do art. 3º, § 2º, da Resolução n.º 031/2020-CONSEPE.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

	Ademais, os materiais didáticos necessários ao acompanhamento das atividades letivas serão fornecidos, via SIGAA, aos alunos, durante todo o período letivo, seguindo a determinação do art. 5º, <i>caput</i> , da Resolução n.º 031/2020-CONSEPE
--	---

Referências	<ol style="list-style-type: none"><li>1- BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção Humanizada ao Abortamento: norma técnica. <b>Brasília: Ministério da Saúde</b>; 2005.</li><li>2- BRASIL. Ministério da Saúde. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes. <b>Brasília: Ministério da Saúde</b>; 2012.</li><li>3- BRASIL, Norma Técnica do Ministério da Saúde, Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres. 1ª Edição. Brasília - DF, 2015. Disponível em: <a href="http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf">http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_pessoas_violencia_sexual_norma_tecnica.pdf</a>. Acesso em:17 de agosto de 2018.</li><li>4- BRASIL, Presidência da República. Casa Civil. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília; 2006.</li><li>5- DE MORAIS VICENTEI, Luciana; VIEIRAI, Elisabeth Meloni. O conhecimento sobre a violência de gênero entre estudantes de medicina e médicos residentes. <b>Revista Brasileira de Educação Médica</b>, v. 33, n. 1, p. 63-71, 2009.</li><li>6- DREZETT, Jefferson. Violência sexual contra a mulher e impacto sobre a saúde sexual e reprodutiva. <i>Revista de Psicologia da UNESP</i>, v. 2, n. 1, p. 15-15, 2018.</li><li>7- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE; KRUG, Etienne G. <b>Relatório mundial sobre violência e saúde</b>. <b>Genebra: Organização Mundial da Saúde</b>, 2002.</li></ol>
-------------	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

	<p>8- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. <b>Abortamento seguro: orientação técnica e de políticas para sistemas de saúde</b> – 2ª ed. 1. Aborto induzido. 2. Cuidado pré-natal. 3. Bem-estar materno. 4. Política de saúde. 5. Guia, 2013.</p> <p>9- PEDROSA, Claudia Mara; SPINK, Mary Jane Paris. A violência contra mulher no cotidiano dos serviços de saúde: desafios para a formação médica. <b>Saúde e Sociedade</b>, v. 20, p. 124-135, 2011.</p> <p>10- PINTO, Lucielma Salmito Soares et al. Políticas públicas de proteção à mulher: avaliação do atendimento em saúde de vítimas de violência sexual. <b>Ciência &amp; Saúde Coletiva</b>, v. 22, p. 1501-1508, 2017.</p> <p>11- Programme of Action of the International Conference on Population and Development. In: Report of the International Conference on Population and Development (Cairo, 5–13 September 1994). United Nations Population Information Network (POPIN), Population Division, Department of Economic and Social Affairs; 1994 (A/CONF.171/13; <a href="http://www.un.org/popin/icpd/conference/offeng/poa.html">http://www.un.org/popin/icpd/conference/offeng/poa.html</a>, accessed 4 January 2017).</p> <p>12- SANTOS, Maricelly Costa et al. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA. <b>Ciências Humanas e Sociais</b>, Alagoas, v. 3, n. 3, p.37-50, 10 out. 2016.</p> <p>13- VILLELA, Wilza Vieira; LAGO, Tânia. Conquistas e desafios no atendimento das mulheres que sofreram violência sexual. <b>Cadernos de Saúde Pública</b>, 2007.</p>
--	---

<p>Informações adicionais</p>	<p>(Acrescente informações relevantes sobre o seu Plano de Curso e o desenvolvimento do componente curricular)</p>
<p>*caso seja proposta a adaptação da CH prática, descrever a justificativa que possibilita a oferta em caráter remoto.</p>	<p><b>OBJETIVOS:</b></p> <p><b>OBJETIVO GERAL:</b> promover uma discussão ampla na perspectiva dos direitos humanos e da saúde sexual e reprodutiva, no sentido de fortalecer a formação acadêmica dos alunos de cursos da área da saúde, nos componentes teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PERÍODO LETIVO REGULAR 2020.1/2020.6

	<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b> transmitir conhecimentos de saúde sexual e reprodutiva numa perspectiva multi e interdisciplinar nos temas da sexualidade, gênero, direitos sexuais e reprodutivos (DSR), contracepção, aborto legal, atenção ao abortamento, violência de gênero, violência sexual e prevenção das DSTs, HIV/AIDS.</p>
--	--